

Proc. Administrativo 3- 3.297/2026

De: Mirelly C. - SEDAGRO-DDR

Para: SEDAGRO-DDR - Diretoria de Desenvolvimento Rural - A/C Mirelly C.

Data: 15/06/2026 às 11:15:38

Setores envolvidos:

SEDAGRO-DDR, SEDAGRO

Licitação Materiais veterinários diversos - SEDAGRO

Encaminhamos anexo Termo de Referência para a contratação pretendida.

—

Mirelly Medeiros Coelho

Médica Veterinária

CRMV-04816 VP

Anexos:

TR_materiais_diversos_novo.pdf

TR_termometro_novo.pdf



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO – SEDAGRO
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar.
Concórdia – SC | CEP 89700-025
Fone: (49) 3442-2624 | CNPJ 83.024.257/0001-00
e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 06 Facas para Desossa 6" Profissional – Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Branco, 02 Ganchos para Inspeção – Uso em Frigoríficos – Aço Inox e Cabo de Polietileno, 02 Luvas de Malha de Aço Anticorte – Tamanho M – CA 13764 e 02 Chairas de Aço Inox com Cabo de Polietileno, destinados ao uso dos médicos veterinários do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), para apoio às atividades de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Informa-se que o objeto é classificado como aquisição de bens comuns.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Aquisição de 06 Facas para Desossa 6" Profissional – Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Branco, 02 Ganchos para Inspeção – Uso em Frigoríficos – Aço Inox e Cabo de Polietileno, 02 Luvas de Malha de Aço Anticorte – Tamanho M – CA 13764 e 02 Chairas de Aço Inox com Cabo de Polietileno. Considera-se obrigatória a aquisição das facas para desossar, ganchos para inspeção, luvas de malha de aço anticorte e chairas junto a um único fornecedor, a fim de assegurar padronização, uniformidade de qualidade, compatibilidade operacional e rastreabilidade dos produtos, bem como otimizar a logística, reduzir custos e simplificar o controle administrativo e de armazenamento.

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Faca para Desossar 6" Profissional - Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Branco	6	44,99	269,94
Gancho para Inspeção aço inox e cabo Polipropileno Branco - Uso em Frigoríficos	2	24,99	49,98
Luva de Malha de Aço Anticorte - Tamanho M - CA 13764	2	340,00	680,00

	<p>MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – SEDAGRO Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar. Concórdia – SC CEP 89700-025 Fone: (49) 3442-2624 CNPJ 83.024.257/0001-00 e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br</p>
--	--

Chaira de Aço Inox com Cabo de Polietileno	2	79,99	159,98
Valor total dos itens			R\$ 1.159,90

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) realiza atividades rotineiras de fiscalização de produtos de origem animal.
- 4.2. Tais atividades exigem instrumentos de corte, movimentação e proteção adequados, garantindo a precisão, segurança e eficiência nos procedimentos de inspeção.
- 4.3. Atualmente, o setor dispõe de quantidade insuficiente de facas, ganchos, luvas e chairas em condições adequadas, comprometendo a segurança dos servidores e a eficiência operacional.
- 4.4. A aquisição dos itens acima visa: assegurar qualidade profissional e padronização dos utensílios; garantir segurança no manuseio, por meio de EPIs adequados.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

- 5.1 Não se aplica.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 6.1. Regime de execução: Parcela única;
- 6.2. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de compra ou Nota de Empenho;
- 6.3. Forma de execução: entrega dos utensílios diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

- 7.1. O recebimento será realizado em duas etapas:
- 7.1.1. Recebimento provisório: no ato da entrega, mediante conferência física e documental;
- 7.1.2. Recebimento definitivo: após verificação do funcionamento e conformidade técnica pelo responsável do SIM, em até 5 (cinco) dias úteis.

8. LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. Os itens devem ser entregues na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário, Rua Domingos Machado de Lima, 574, Centro, 1º andar.
- 8.2. É responsabilidade da licitante conferir o endereço antes do envio. Caso a mercadoria seja enviada para endereço incorreto, a licitante ou transportadora deverá providenciar a entrega correta.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO – SEDAGRO
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar.
Concórdia – SC | CEP 89700-025
Fone: (49) 3442-2624 | CNPJ 83.024.257/0001-00
e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

9.2 Os recursos para pagamento do objeto correrão por conta de Recursos próprios.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação para o objeto desta licitação.

13. VISTORIA

13.1. Não há necessidade de realizar Vistoria para o objeto da licitação.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. A adjudicação será realizada de forma global, não sendo recomendado o parcelamento do objeto.

14.1.1. A divisão em lotes poderia comprometer a padronização dos equipamentos, dificultar controle e manutenção;

14.1.2. A aquisição integral assegura uniformidade, eficiência operacional e melhor gerenciamento dos utensílios destinados às ações de inspeção.

15 - ASSINATURAS

Vinicius Cavalli Pozzo	Mirelly Medeiros Coelho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	Responsável pela elaboração do TR



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO – SEDAGRO
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar.
Concórdia – SC | CEP 89700-025
Fone: (49) 3442-2624 | CNPJ 83.024.257/0001-00
e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 02 (dois) termômetros tipo espeto, alta exatidão, com calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC), destinados ao uso dos médicos veterinários do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), para apoio às atividades de fiscalização e inspeção de produtos e estabelecimentos de origem animal, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Informa-se que o objeto é classificado como aquisição de bens comuns.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Aquisição de 02 (dois) termômetros tipo espeto (contato), alta exatidão, com as seguintes especificações:

3.1.1. Tipo: termômetro digital tipo espeto, de alta precisão, projetado para medições de temperatura de produtos de origem animal resfriados, cada unidade deve ser fornecida com certificado de calibração RBC vigente, emitido por laboratório acreditado;

3.1.2. Aplicação: termômetro digital tipo espeto de alta precisão, adequado para medição de temperatura de produtos de origem animal resfriados;

3.1.3. Faixa de medição: aproximadamente entre -40°C e 200°C ;

3.1.4. Exatidão: Mínima de $\pm 0,5^{\circ} \text{C}$ na faixa de -10°C a 100°C ;

3.1.5. Resolução: Mínima de $0,1^{\circ} \text{C}$;

3.1.6. Tempo de resposta: ≤ 10 segundos para estabilização da leitura;

3.1.7. Construção e materiais: Espeto de aço inoxidável, seguro para contato com alimentos; corpo resistente a quedas; display digital de fácil leitura.

3.2. Serviço de calibração com certificado de calibração RBC, garantindo rastreabilidade e confiabilidade metrológica.

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Termômetro digital tipo espeto (contato), alta exatidão	2	R\$ 273,21	546,42
Calibração RBC de um termômetro tipo espeto (contato)	2	105,00	210,00
Valor total dos itens			R\$ 756,42

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) realiza atividades rotineiras de fiscalização e controle higiênico-sanitário de produtos e estabelecimentos de origem animal.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO – SEDAGRO
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar.
Concórdia – SC | CEP 89700-025
Fone: (49) 3442-2624 | CNPJ 83.024.257/0001-00
e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

4.1.1. Tais atividades exigem medições precisas de temperatura, etapa essencial para a verificação das condições adequadas de manipulação, armazenamento e transporte desses produtos.

4.2. Atualmente, o setor dispõe de quantidade insuficiente de termômetros em condições de uso.

4.3. A aquisição de 02 (dois) novos termômetros tipo espeto visa:

4.3.2. Assegurar a rastreabilidade metrológica por meio de calibração RBC;

4.3.3. Manter a continuidade das ações de inspeção, destinando ambos os equipamentos ao uso direto.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1 Não se aplica.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. Regime de execução: Parcela única;

6.2. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

6.3. Forma de execução: os termômetros deverão ser entregues devidamente calibrados, acompanhados do respectivo certificado de calibração emitido por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC). Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de uso e operação em língua portuguesa.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento será realizado em duas etapas:

7.1.1. Recebimento provisório: no ato da entrega, mediante conferência física e documental (verificação do certificado de calibração RBC)

7.1.2. Recebimento definitivo: após verificação do funcionamento e conformidade técnica pelo responsável do SIM, em até 5 (cinco) dias úteis. Os equipamentos que apresentarem defeito, falha de funcionamento ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos ou corrigidos pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os termômetros calibrados devem ser entregues na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário, Rua Domingos Machado de Lima, 574, Centro, 1º andar, sala 2.

8.2. É responsabilidade da licitante conferir o endereço antes do envio. Caso a mercadoria seja enviada para endereço incorreto, a licitante ou transportadora deverá providenciar a entrega correta.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização

	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – SEDAGRO Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar. Concórdia – SC CEP 89700-025 Fone: (49) 3442-2624 CNPJ 83.024.257/0001-00 e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br</p>
--	--

de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2 Os recursos para pagamento do objeto correrão por conta de Recursos próprios.

10. GARANTIA

10.1. A contratada deverá garantir os equipamentos fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento e substituição imediata do equipamento em caso de defeito de fabricação dentro do período de garantia.

11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação para o objeto desta licitação.

13. VISTORIA

13.1. Não há necessidade de realizar Vistoria para o objeto da licitação.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. A adjudicação será realizada de forma global, não sendo recomendado o parcelamento do objeto.

14.1.1. A divisão em lotes poderia comprometer a padronização dos equipamentos, dificultar controle e calibração.

14.1.2. A aquisição integral assegura uniformidade, eficiência operacional e melhor gerenciamento dos equipamentos destinados às ações de inspeção.

15 - ASSINATURAS

<p style="text-align: center;">Vinicius Cavalli Pozzo</p>	<p style="text-align: center;">Mirelly Medeiros Coelho</p>
<p style="text-align: center;">Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário</p>	<p style="text-align: center;">Responsável pela elaboração do TR</p>